DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 232, de 28 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 8.624/2026, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 31/08/2026, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS com Número de Benefício 2315241787,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Valdir Aparecido Neto Costa,** do cargo de Oficial Administrativo, em decorrência de sua aposentadoria junto ao INSS, a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de agosto de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BF3B-88B3-8A77-6F63 e informe o código BF3B-88B3-8A77-6F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 233, de 28 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o despacho 33 no Memorando 5.002/2026, da Coordenadora de Administração da Diretoria Geral de Inf.,Agric. e Meio Ambiente, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 1º de setembro,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **André Augusto de Oliveira**, Office Boy, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Paço Municipal, em 28 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ABFB-8E3B-1EAD-8968 e informe o código ABFB-8E3B-1EAD-8968

Portaria nº 234, de 28 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o despacho 34 no Memorando 5.002/2026, da Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 1º de setembro,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Damares Dias Batista**, Merendeira, para exercer suas funções na Diretoria Geral de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Paço Municipal, em 28 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ABFB-8E3B-1EAD-8968 e informe o código ABFB-8E3B-1EAD-8968

Portaria nº 235, de 28 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o despacho 33 no Memorando 5.002/2026, da Coordenadora de Administração da Diretoria Geral de Inf.,Agric. e Meio Ambiente, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 1º de setembro,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Franciely Kelly dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções no Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Paço Municipal, em 28 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ABFB-8E3B-1EAD-8968 e informe o código ABFB-8E3B-1EAD-8968

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI.

CONVOCAÇÃO

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI.

Dia: 02 de setembro de 2026, às 09h

Local: Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Cel Amantino, Nº 483 - Centro.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DO FMSAI

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EBEA-5AC4-728A-4E27 e informe o código EBEA-5AC4-728A-4E27

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA DE ITABERÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 36/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ/SP torna público que realizará no **dia 25 de setembro 2026 às 09:00 horas**, com recebimento das propostas no período de 01 de setembro às 10:00 horas até 24 de setembro de 2026 às 17:00 horas (horário de Brasília) no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br/, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma e melhorias da cobertura do prédio sede da Câmara Municipal de Itaberá.** o Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico https://www.itabera.sp.leg.br/imprensa/licitacoes e na Secretaria da Câmara, no horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 16h. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Josephina Silva Mello, nº 550, Centro, Itaberá/SP, CEP 18.440-009, telefone (15) 3562-9320 ou via e-mail compras@itabera.sp.leg.br.